



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

A V I S O

**Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Municipal
(Regime de ocupação e taxas)**

Para os devidos efeitos informa-se que por força da alteração ao Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Municipal, com entrada em vigor dia 29 de outubro de 2014, fica sujeito a pagamento o estacionamento, entre as 22H00 e as 08H00, conforme regime de ocupação e taxas prevista no artigo 9.º do respetivo regulamento, abaixo transcrito:

“Artigo 9.º

Regime de ocupação e taxas

1 – A ocupação dos lugares é gratuita, durante o horário de funcionamento e acesso ao público, todos os dias das 08 horas às 22 horas.

2– A ocupação dos lugares entre as 22 horas de um dia e as 08 horas do dia seguinte, ou seja, no período em que o parque se encontra encerrado, está sujeita à aquisição do respetivo título de estacionamento, nas seguintes modalidades:

- a) Título diário – o ocupante do parque poderá estacionar a sua viatura entre as 22 horas do dia a que o mesmo disser respeito e as 08 horas do dia seguinte;
- b) Título mensal - o ocupante do parque poderá estacionar a sua viatura entre as 22 horas de um dia e as 08 horas do dia seguinte, durante o mês a que disser respeito;
- c) Título anual – o ocupante do parque poderá estacionar a sua viatura entre as 22 horas de um dia e as 08 horas do dia seguinte, durante um ano, contado da data da aquisição do título.

3– Os títulos referidos no número anterior deverão ser colocados na parte interior do para-brisas do veículo, de forma visível.

4– A emissão do título de estacionamento deverá ser requerida nos serviços da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, durante o horário de expediente, e terá um custo unitário, com IVA incluído, de:

- d) - Título diário – 2 €;
- e) - Título mensal – 50 €;
- f) - Título anual – 500 €.”

O regulamento completo, na sua versão atual, pode ser consultado nas sedes de freguesia do concelho, Câmara Municipal e página oficial deste município em WWW.cm-ferreiradozezere.pt.

Ferreira do Zêzere, 28 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara,


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores